



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA Nº 054/2019 - MODALIDADE “ACORDO DE COOPERAÇÃO” CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular, Fábio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 28.141.573/0001-54, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Anderson Luís Artus, CPF nº 034.762.810-94, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 177, Localidade de Morro Tico-Tico, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 c/c o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.720/2019, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 054/2019, para o período de execução de 02.03.2020 à 31/12/2020;

b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o período, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;

c) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, até 29 de janeiro de 2021;

Anderson Luís Artus

d) Publicar no site oficial do Município extrato deste **ADITIVO** no prazo máximo de trinta dias após sua assinatura;

e) As demais cláusulas do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2019**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, ..06.. de ..abril..... de 2020.

PARCEIRO PÚBLICO

PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

Janice Edet

036.330.870-95

Sybilles

00130008028